



DECRETO Nº 04/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, baseado na Lei Municipal nº 949/2016 de 29 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nos termos da Lei Municipal nº 949/2016, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2016, os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Ibirapitanga - BA, considerando as indicações feitas pelos seus respectivos órgãos e/ou instituições, por segmento.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação – CME fica constituído, a partir deste ato, por 13 (treze) conselheiros titulares e 13 (treze) suplentes, porquanto se admitam os novos membros especificados abaixo:

I. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Cassia Rodrigues dos Santos
CPF:010.645.745-58.

SUPLENTE: Robenil Santos Aragão
CPF:558.707.325-49.

II. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Cristiane Caló dos Santos
CPF:052.570.575-90.

SUPLENTE: Luciel Santos da Silva
CPF:087.988.905-57.

III. REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:

TITULAR: Flávia Sampaio de Oliveira
CPF:004.102.485-09.

SUPLENTE: Rosangela Gama de Jesus
CPF: 265.068.888-22.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail: administracao@ibirapitanga.ba.gov.br



IV. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Eliane Pereira Vidal Braga

CPF: 036.778.175-10

SUPLENTE: Rarielle dos Santos Alves

CPF. 065.815.895-35.

Art. 4º. O mandato destes conselheiros será de 2 (dois) anos, sendo permitida sua recondução desde que renovada a indicação pelas entidades que os elegeram ou indicaram.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, 07 de março de 2024.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

VIVIANE SANTOS ARAGÃO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº 018/2022

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Dec. nº 002/2021

